

| TÍTULO | CONTROLE | REVISÃO |
|--|--------------|---------|
| POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E CUSTOS | PI-INSGQ-002 | 000 |
| ÁREA RESPONSÁVEL | VIGÊNCIA | |
| FINANCEIRO, CONTABILIDADE E CONTROLADORIA | 2023 | |

ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todo o Complexo Hospitalar HIFA, composto pelas seguintes unidades estratégicas de negócios: Hospital Maternidade; Hospital Aquidaban; Hospital Guarapari, Policlínica, Banco de Leite, Instituto da Mulher, Núcleo de Ensino e Desenvolvimento (NED), bem como a Central de Serviços Compartilhados (CSC).

TERMOS E DEFINIÇÕES

ORÇAMENTO: É uma projeção no âmbito administrativo-financeiro que traduz os planos e metas estabelecidos sobre o aspecto global, e permite detectar, eliminar desperdícios e aperfeiçoar ações estratégicas para o controle de gastos programados, no dia a dia das Unidades Estratégicas de Negócio.

CENTRO DE CUSTOS: Setor de uma Instituição que possui gastos mensuráveis. Muitas vezes é oportuno agrupar ou separar determinados setores para apuração dos custos.

GESTÃO DE CUSTOS: Conjunto de normas, regras e diretrizes com foco na eficiência, de modo que possa contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos da Instituição balizando a tomada de decisão junto a Superintendência e Órgãos deliberativos.

SISTEMAS DE CUSTOS: Plataforma web que reúne e transforma dados em informação gerencial.

SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA: Fundamento de qualquer organização, possibilitando a sobrevivência da instituição bem como seu crescimento, por disponibilizar os recursos financeiros necessários à sua operacionalização.

1. OBJETIVO

Estabelecer normas e critérios a serem adotados pelo Complexo Hospitalar HIFA, a fim de viabilizar condições para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Instituição, visando o alcance de metas estabelecidas no Planejamento Estratégico, contribuindo para a implementação e fortalecimento da cultura de gestão dos custos com eficiência. A política tem objetivo também de firmar o planejamento, controle e acompanhamento orçamentário e de custos da Instituição, relacionados aos estabelecimentos de padrões, orçamentos e outras formas de previsão dos recursos, sejam eles financeiros, materiais ou patrimoniais, através da otimização dos custos, apoiando no crescimento e na modernização tecnológica, com foco na excelência no atendimento e satisfação dos clientes.

2. DIRETRIZES

De acordo com o grande valor agregado de uma Política de Gestão de Financeira, de Contabilidade e de Custos, e para que o Complexo Hospitalar HIFA, se mantenha economicamente viável e cumprindo o seu papel, faz-se necessário a compreensão e o comprometimento de todos os envolvidos.

Destacamos os fatores essenciais para garantir que a Política seja efetiva, de modo que possa garantir os resultados esperados:

- Comprometimento Organizacional: Gestores e colaboradores devem possuir compreensão e entendimento do que representa a Política para a Instituição;
- Controles Gerenciais: Disponibilizar sistema com informações atualizadas e confiáveis;
- Processos definidos: Os processos devem ser bem definidos e transparentes;
- Treinamento: Os gestores e demais colaboradores devem ser treinados, capacitados e avaliados.

| TÍTULO | CONTROLE | REVISÃO |
|--|--------------|----------|
| POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E CUSTOS | PI-INSGQ-002 | 000 |
| ÁREA RESPONSÁVEL | | VIGÊNCIA |
| FINANCEIRO, CONTABILIDADE E CONTROLADORIA | | 2023 |

2.1. ORÇAMENTO

É realizado através da projeção de receita considerando os contratos celebrados com a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, sendo que as receitas de convênios e particular é com base na média das receitas realizadas dos últimos doze meses, assim também, a projeção dos custos e despesas é estabelecido com base na média dos últimos doze meses, para as rubricas de contratos, terceiros, despesas gerais e materiais e medicamentos se considera como premissa correção dos índices econômicos, e os custos de pessoal está atrelado ao reajuste para cargos com convenções trabalhistas conforme data base.

Após definido todo o escopo do planejamento, a controladoria se reúne com a Superintendência e os Gestores do Complexo Hospitalar para que façam adequações e ponderações necessárias, tendo em vista que os valores são alocados e movimentados em contas orçamentárias, agrupadas de acordo com a sua finalidade, devendo correlacionar os possíveis investimentos que serão realizados nas Unidades, desde infraestrutura, expansão de serviços, ensino e desenvolvimento da Instituição.

Conforme prevê o Art. 36 da Terceira Alteração Estatutária do Complexo HIFA, o orçamento anual do exercício seguinte da instituição deve ser aprovado na II Assembleia Geral Ordinária. Em caso de necessidade de revisão, deverá ser solicitado aos Gestores a revisão do orçamento com base em setor e ou nas Unidades Estratégicas de Negócios e, com posterior reenvio para deliberação junto ao Conselho Administrativo e Fiscal.

Mensalmente, após o fechamento contábil, a controladoria realiza a importação dos dados para o sistema KPIH, no qual cabe ao gestor realizar o acompanhamento e analisar as distorções que deve ser levado em reunião junto a Superintendência, para demonstração dos resultados gerados nas Unidades Estratégicas de Negócios. É de suma importância que cada setor traduzido em centro de custos, monitore o seu consumo frente ao valor orçado, evidenciando as justificativas necessárias.

Caso ocorra à necessidade de revisão de valores não previstos em orçamento, os setores / UENs devem formalizar ao Superintendente para aprovação com as devidas justificativas. No entanto, quando for necessário substituir o valor orçado em determinada rubrica para realização em outra conta, conforme necessidade apurada pelo Gestor, deverá ser previamente apresentado a Gerência Geral de Resultados Econômico-Financeiros para análise e deliberação.

O orçamento tem vigência anual e deve ser acompanhado mensalmente pelo Gestor, através de dados comparativos entre o que foi orçado x realizado, bem como, analisar os indicadores que serão disponibilizados alinhado aos objetivos estratégicos.

2.2. GESTÃO FINANCEIRA

Visa o equilíbrio econômico-financeiro da Instituição, e na execução financeira, devem ser observados para cumprimento os seguintes procedimentos:

- Conforme a metodologia de *Compliance*, a Gestão Financeira deve ter conduta ética sobre todas as transações realizadas;
- Acompanhamento através do demonstrativo do fluxo de caixa;
- Acompanhamento da demonstração dos resultados gerenciais através da plataforma KPIH;
- Execução e acompanhamento das fontes pagadoras, sendo medido através de indicador disponibilizado na plataforma EPA;
- Para grandes transações, investimentos de capital e aquisição de equipamentos, deve ser realizado ata na plataforma EPA que envolva o Superintendente, a Gerência de Resultados e o Gestor da área quando necessário;
- Definir e apresentar critérios para adequada alocação de recursos, sendo que os contratos, subvenções

| TÍTULO | CONTROLE | REVISÃO |
|--|--------------|----------|
| POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E CUSTOS | PI-INSGQ-002 | 000 |
| ÁREA RESPONSÁVEL | | VIGÊNCIA |
| FINANCEIRO, CONTABILIDADE E CONTROLADORIA | | 2023 |

- entre outros que houver clausula especificando, deve efetivar conforme pré-estabelecido;
- Monitoramento bimestral através de Auditoria Interna da gestão de contas e contratos visando acompanhar o desempenho operacional;
- Garantir de forma eficaz através do sistema financeiro na plataforma do MV SOUL, de modo que possa registrar e rastrear as receitas e despesas, anterior, atual e projetadas com posições financeiras;
- Acompanhamento dos indicadores de objetivos financeiros estratégicos, com justificativa quando necessário na plataforma EPA.

2.3. GESTÃO DE CONTABILIDADE

Visa propiciar instrumentos para registro dos atos e fatos relacionados a gestão financeira e patrimonial do Complexo Hospitalar HIFA, com base nos princípios fundamentais de contabilidade e legislação, especificamente quanto a ITG 2002 que trata dos aspectos contábeis para entidades sem fins lucrativos, devendo ser observados para cumprimento os seguintes procedimentos:

- Realizar fechamento mensal, liberando o balancete para o setor de controladoria;
- Anualmente ou sempre que houver a necessidade, deve ser disponibilizado os demonstrativos financeiros, tais como: Balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício, fluxo de caixa, com os resultados consolidados e interpretados para que a alta direção possa tomar decisões consistentes;
- Bimestralmente a contabilidade deve utilizar os dados do orçamento x realizado para apresentar os resultados para o Conselho Fiscal do Complexo HIFA, e sempre que este Conselho julgar necessário designa o Comitê Fiscal para realizar as fiscalizações na contabilidade e demais setores do HIFA;
- Anualmente realizar inventário do estoque central alocados no setor de suprimentos, apurando ao final as informações de acurácia das respectivas espécies;
- A cada semestre, e ao encerrar o exercício, a contabilidade deve disponibilizar as documentações necessárias para a Auditoria Independente realizar as análises, e emitir o Parecer sobre as Demonstrações Contábeis e respectivas notas explicativas;
- Conforme prevê o Art. 36 do Estatuto Social do Complexo Hospitalar HIFA, deve ser levado para deliberação da I Assembleia Geral Ordinária até o mês de abril para prestação de contas e aprovação do Balanço Geral relativos ao exercício anterior;
- Execução e acompanhamento da vigência dos certificados, certidões e alvarás do Complexo Hospitalar HIFA.

2.4. GESTÃO DE CUSTOS

O setor de Controladoria disponibiliza informações que servem como instrumento para tomada de decisão, bem como a redução dos custos. Quanto aos controles, sua relevância ocorre ao fornecer dados para o estabelecimento de padrões, orçamentos e outras formas de previsão e, num estágio imediatamente seguinte, acompanhar o que de fato aconteceu para a comparação com os valores apurados anteriormente.

Com foco na eficiência, efetividade e prezando pelo gerenciamento dos seus custos o Complexo Hospitalar HIFA realizou procedimentos para estruturação da gestão de custos conforme segue descrito:

- Estruturação dos centros de custos através de mapeamentos realizados nas Unidades Estratégicas de Negócio, com os encaminhamentos para análise dos Gestores, e assim após ajustes necessários, definido os centros de custos;
- Sensibilização do nível estratégico, tático e operacional, com realização de seminários, reuniões para apresentação das informações necessárias dos procedimentos de estruturação e os resultados esperados;
- Com base nas premissas, classificação dos centros de custos, critérios de relacionamento e rateio, temos uma etapa importante para trajetória de custos dentro da Instituição;
- Utilizamos a classificação dos custos identificando todos os custos diretos e indiretos, fixos e variáveis de cada centro de custo;

| TÍTULO | CONTROLE | REVISÃO |
|--|--------------|----------|
| POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E CUSTOS | PI-INSGQ-002 | 000 |
| ÁREA RESPONSÁVEL | | VIGÊNCIA |
| FINANCEIRO, CONTABILIDADE E CONTROLADORIA | | 2023 |

- Coleta e processamento de dados, realizando o levantamento estrutural, sendo m² por centro de custo, KW por centro de custo, pontos de gases medicinais, RH por centros de custos, ramais e linhas telefônicas por centro de custo, estatísticas, critérios de rateios;
- Diante do levantamento realizado para coleta de dados, realizamos a apuração dos custos através da plataforma web da Planisa – KPIH, um sistema que utiliza a metodologia do custeio por absorção, com custos departamental, onde se apropria todos os custos diretos e indiretos do ciclo operacional e variável direto. O referido sistema permite a inserção de dados de produção e valores de serviços fornecidos pela Unidade, por centros de custos;
- Gestores das UEN treinados em relação ao Sistema de Custos – KPIH, para utilizar os relatórios do custo total da Unidade, análise do valor orçado x realizado geral da respectiva UEN, devendo justificar no EPA o indicador proposto.

Diante das etapas de procedimentos realizadas, a Controladoria deve observar para cumprimento os seguintes procedimentos:

- Mensalmente realizar a coleta dos dados, análises prévias e importação dos dados para o sistema de gestão de custos - KPIH;
- Periodicamente convocar os gestores das UEN para reunião mensal junto ao Superintendente, Gerente de Resultados, Gerencia Estratégica e demais Gestores de apoio do CSC, visando demonstrar os resultados alcançados entre os valores orçado x realizado nas Unidades;
- Executar sempre que necessário, e na abertura de novos serviços a criação dos centros de custos, origens e demais parâmetros;
- Anualmente realizar a revisão orçamentaria de acordo com a diretrizes estratégicas e demandas operacionais, baseado conforme estabelecido nesta Política, colaborando para o estabelecido dos custos e metas;
- Bimestralmente realizar auditorias internas visando acompanhar o desempenho operacional financeiro e contábil da Instituição;
- A gestão do patrimônio desde aquisição, tombamento no sistema MV SOUL, acompanhamento nos setores para fixação de plaqueta de identificação, movimentação no sistema dos bens entre as UEN, anualmente realizar inventário do imobilizado do Complexo Hospitalar HIFA, com o apoio dos Gestores e demais colaboradores, cumprindo as etapas conforme proposto no Manual de Procedimentos do Imobilizado – Patrimônio.

2.5. REGRA DE CONSEQUÊNCIAS

As consequências em caso de descumprimento destas normas serão tratadas em conformidade com as diretrizes da instituição, para os casos previstos, ou em deliberação da Superintendência mediante posicionamento das áreas envolvidas.

3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

N/A

4. ANEXOS E DOCUMENTOS DE APOIO

N/A

POLÍTICA INSTITUCIONAL



| | | |
|--|---------------------|----------------|
| TÍTULO | CONTROLE | REVISÃO |
| POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E CUSTOS | PI-INSGQ-002 | 000 |
| ÁREA RESPONSÁVEL | VIGÊNCIA | |
| FINANCEIRO, CONTABILIDADE E CONTROLADORIA | 2023 | |

| ELABORAÇÃO | | |
|------------------|--|--|
| DATA: 08/2023 | CARGO: Gerente Geral de Resultados Econômico Financeiro | RESPONSÁVEL: Lidiana Maria Pirovani |

| APROVAÇÃO | | |
|------------------|---------------------------|---------------------------------|
| DATA: 08/2023 | CARGO: Superintendente | AUTORIZADOR: Jailton Pedroso |
| DATA: | CARGO: | AUTORIZADOR: |

| HISTÓRICO DE REVISÕES | | |
|-----------------------|-----------------|---------------------------|
| DATA: 08/2023 | REVISÃO: 000 | DESCRIÇÃO: Implantação |